



PORTARIA Nº 371, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 3878/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **CARMEM DUMKE MENUZZI**, do cargo de provimento efetivo de Professor, concedido pela Portaria nº 134/2022, a partir do mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 04 de agosto de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal